



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ 12.308.501/0001-19 - Tel 77 99827-6863

Avenida Buriã, nº291, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



000030

## QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.

Termo Aditivo de Contrato de Locação de Imóveis, que entre si fazem o Fundo Municipal de Saúde de Buritirama – BA e o Sr. Caio Henrique Ribeiro Ramos:

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA - BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede à Av. Cel. Antônio Rodrigues Viana, nº 249, inscrito no CNPJ sob o nº 12.308.501/0001-19, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Elder Fonseca Batista, residente e domiciliado em Buritirama, Estado da Bahia, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro a pessoa física, Caio Henrique Ribeiro Ramos, portador (a) da carteira de identidade – RG nº 928516733 SSP/BA e do CPF nº 030.358.705-94, residente e domiciliado (a) na 2ª Travessa Mandchuria, Nº 46, Bairro Caixa D'água, Cidade Salvador - BA, CEP 40.320-185, denominada CONTRATADA, vem através deste aditar o Contrato n.º 115/2021, datado de 09/09/2021, firmado entre as partes, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços objeto do Contrato n.º 115/2021, datado de 09/09/2021, por mais 10 (dez) meses a partir do dia 28/02/2025, data de vencimento do respectivo Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As despesas globais decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em R\$ 46.182,30 (Quarenta e seis mil cento e oitenta e dois reais e trinta centavos).

Que correrão por conta dos créditos previstos na LOA 2025, conforme segue:

Unidade	Atividade/Projeto	Elemento	Fonte
02.05.001	2.031	3.3.90.36.00.00	15001002

Elder Fonseca Batista  
Secretário Mun. Saúde  
Port 05 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA  
Secretaria Municipal de Saúde  
CNPJ: 12.308.501/0001-19 - Tel 77 99827-6863  
Avenida Buritirama, nº291 Centro, Buritirama / BA, CEP 47 120-000



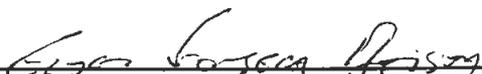
000031

02.05.001	2.070	3.3.9.0.36.00.00	15001002
02.05.001	2.027	3.3.9.0.36.00.00	15001002

CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

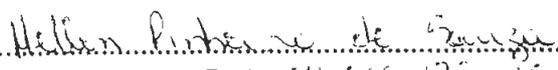
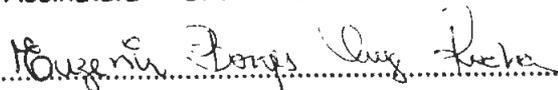
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Buritirama - BA, 28 de fevereiro de 2025

  
\_\_\_\_\_  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA**  
Elder Fonseca Batista Machado – Secretário Municipal  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**CAIO HENRIQUE RIBEIRO RAMOS**  
RG nº 928516733 SSP/BA  
CPF nº 030.358.705-94  
Contratada

TESTEMUNHAS:

- 01 - .....  
Assinatura CPF nº 674.665.125-26
- 02 - .....  
Assinatura CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel/Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



## AVISO DE PUBLICAÇÃO

000032

### QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 115/2021

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA - BA

**CONTRATADA:** CAIO HENRIQUE RIBEIRO RAMOS, inscrita no CPF nº 030.358.705-94, Quinto Termo Aditivo do Contrato nº 115/2021 de 09.09.2021.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços objeto do Contrato n.º 115/2021, datado de 09.09.2021, por mais 10 (dez) meses a partir do dia 28/02/2025, data de vencimento do 4º Termo Aditivo do contrato acima citado.

**Regime de Execução:** Indireta por Preço Global. Data: 28/02/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel/Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



## CERTIDÃO

000033

Certifico para os devidos fins que o resumo do instrumento do Quinto Termo Aditivo do Contrato 115/2021 de 09/09/2021, assim como é de praxe foi fixado no Mural desta Prefeitura, localizado na Avenida Buriti, 291, cumprido o que determina o Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93.

E por ser a expressão da verdade firmo a mesma.

Buritirama - BA, 28 de fevereiro de 2025.

**Elder Fonseca Batista**  
Secretário de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ - 13.234.000/0001-06 - Tel/Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, n.º 291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



BURITIRAMA 000034

### PORTARIA Nº. 135-1/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEIA COMISSÃO: PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

#### CONSIDERANDO:

- I - Que houve a prorrogação de contratos administrativos derivados de licitação e de contratação direta fundamentados na Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02;
- II - A fundamentação legal dada pelo Art. 191, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21, "Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso";
- III - A fundamentação legal dada pelo Art. 190, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21 "O contrato cujo instrumento tenha sido assinado antes da entrada em vigor desta Lei continuará a ser regido de acordo com as regras previstas na legislação revogada";
- IV - A necessidade de atuação de Comissão Permanente de Licitação para alterações contratuais, prorrogações ou renovações contratuais, recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, entre outras intercorrências fático-jurídicas.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Comissão Permanente de Licitação formada por:

##### Comissão Permanente de Licitação

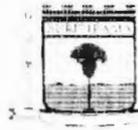
- I - Presidente
  - a) Uelbem de Souza Cruz,
- II - Membros:
  - b) Izania Gama Barbosa;
  - c) Ana Karla Costa Soares,
- III - Suplentes:
  - d) Jaqueline Marques da Silva.

**Parágrafo Único.** Compete à Comissão Permanente de Licitação:

- I - Nas funções relativas à licitação:

12/3  
Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIACNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel/Fax (77) 3442-2134  
Avenida Burit n.º 291, Centro, Buriritama-BA CEP 47.120-000

000035

- a) Recepcionar pedidos relativos a aquisições e contratações.
- b) Instaurar, numerar, encerrar processo licitatório.
- c) Redigir editais, convites, atas.
- d) Publicar, enfim responder por todas as fases da licitação.
- e) Receber documentos, propostas, realizar julgamentos.
- f) Encaminhar recursos.
- g) Exercer atividades legais e afins.

**Art. 2º.** Os membros das Comissões de licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

**Art. 3º.** Investidura dos membros das Comissões permanentes é pelo prazo de 1 (um) ano, de 04 de fevereiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2026, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 348-1/2024 de 07 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Buriritama - BA, 04 de fevereiro de 2025

  
**Léo Miranda São Mateus**  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. 77 99827-6863  
Avenida Buritirama nº291, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



000036

## AVISO DE PUBLICAÇÃO

### QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 115/2021

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA - BA  
**CONTRATADA:** CAIO HENRIQUE RIBEIRO RAMOS, inscrita no CPF nº 030.358.705-94, Quinto Termo Aditivo do Contrato nº 115/2021 de 09.09.2021.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços objeto do Contrato nº 115/2021, datado de 09.09.2021, por mais 10 (dez) meses a partir do dia 28/02/2025, data de vencimento do 4º Termo Aditivo do contrato acima citado.  
**Regime de Execução:** Indireta por Preço Global. Data: 28/02/2025.

